



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2026 da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo,”

**LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2863 de 04 de fevereiro de 2026.

**ARTIGO 1º.** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente;

02.00.00.- Poder Executivo

02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.1.009 – Emenda Estadual 202506774935 – Custeio Serviços  
609

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Jurídica – Fonte 02 R\$ 100.000,00

10.301.0007.1.010 – Emenda Estadual 202507871455 – Custeio Serviços  
610

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Jurídica – Fonte 02 R\$ 200.000,00

10.301.0007.1.011 – Emenda Federal 36000669958202500 – Custeio Medicamentos  
611

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 05 R\$ 100.000,00

10.301.0007.1.012 – Emenda Federal 13924035000124004 – Investimentos Saldo 2025  
612

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 R\$ 25.000,00

10.301.0007.1.013 – Programa Sorria São Paulo  
613

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 R\$ 36.000,00

**Total.....R\$ 461.000,00**

**ARTIGO 2º.** Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão por Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2025.



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



**ARTIGO 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.  
**ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete***